

Informalidade e novo sindicalismo

Enilson Simões de Moura*

O mercado de trabalho informal já é maior que o formal. Esse é um fato real, mostrado pelas estatísticas e pelo dia-a-dia, mas que governo, sindicatos, estudiosos e a mídia ainda desprezam ou procuram esconder.

Há uma falsa esperança de que esse quadro venha a ser revertido. O mercado de empregos formais, baseado na CLT, nunca mais voltará a absorver a maioria dos trabalhadores.

Os números que constam do anexo estatístico adiante refletem essa realidade.

Retomamos o crescimento econômico — ainda que timidamente —, os postos de trabalho aumentaram, mas muito poucas vagas se abriram nos empregos formais. O maior crescimento é do tal do mercado informal.

O Brasil, como outros países desenvolvidos e em desenvolvimento, vai organizando o trabalho segundo um novo modelo, o mundo do trabalho, distinto do mundo do emprego.

Ou aceitamos logo essa realidade e trabalhamos no sentido da sua organização, ou ficaremos discutindo privilégios de poucos trabalhadores, deixando a maioria sem nenhuma proteção social.

Muitos sindicatos, pela forma como estão organizados, calcados apenas na intermediação das relações de trabalho formal, são “animais em extinção”, que lutam para manter o que um dia foram direitos — conseguidos com muita luta — mas que hoje se transformaram em privilégios.

Privilégios porque ficaram limitados à minoria dos trabalhadores.

Privilégios porque muitos sindicatos não estão preocupados em estender esses direitos a todos, sob o pretexto de que só podem fazer essa extensão mantendo os direitos de quem já os tem. Mas a verdade é que eles não sabem o que fazer diante dessa nova realidade.

Estão vendo, dia a dia, diminuir o quadro de associados, mas ficam pondo a culpa no governo, nos patrões, sem procurar reverter, eles mesmos, esse quadro de decadência.

Os sindicatos, hoje, representam uma minoria dos trabalhadores. Mas falam como se representassem o todo ou mesmo a maioria.

A sociedade é influenciada pela mídia, que só dá cobertura a esses sindicatos, porque os empregados desses meios de comunicação fazem parte dessa minoria e têm medo que a extensão de benefícios se faça com redução dos seus privilégios.

O sindicalismo cidadão não aceita essa discriminação, essa exclusão, que transforma os trabalhadores sem carteira em pessoas de terceira classe, que nem mesmo podem ser considerados cidadãos.

A Social Democracia Sindical (SDS) resolveu abrigar esses trabalhadores desprotegidos e dizer que não pode continuar esse modelo de “tudo ou nada”. Ou o sujeito está em-

* Presidente da SDS – Social Democracia Sindical.

pregado e tem todos os direitos ou perde o emprego e fica sem nenhum direito.

Os chamados informais não são todos iguais. A maioria está em condições precárias de trabalho, mas na outra ponta estão médicos, advogados e outros profissionais liberais, atuando como autônomos, ganhando muito.

Alguns são registrados no INSS, mas a maioria não recolhe nada e ficará ao desamparo quando não tiver mais condições de trabalhar, seja por doença, acidente ou por idade.

A SDS entende que quatro providências são essenciais: universalizar a cobertura previdenciária, criar mecanismos para a absorção dos trabalhadores sem carteira assinada, ter um mecanismo de seguro-desocupação e qualificação dos trabalhadores independentes.

Para a universalização da cobertura previdenciária é preciso implantar o código único do trabalhador, substituindo todos os existentes por um único número, como trabalhador integrado ao Sistema Nacional de Seguridade Social. Todo trabalhador deve ter um número nacional do seguro social.

Os que não forem empregados poderão se associar a um sindicato, que fará o recolhimento da contribuição previdenciária do trabalhador, sem qualquer encargo de parte do sindicato.

O objetivo não é transformar o sindicato em mero órgão de arrecadação da Previdência, mas garantir que todos estejam participando da Previdência Social.

Em qualquer utilização do trabalho o empregador ou tomador dos serviços precisa registrar o número do seguro social.

Para cobrir situações de falta absoluta de trabalho, deverá ser reestruturado o seguro-desemprego para ser transformado em seguro-desocupação, com o valor do seguro já descontada a contribuição previdenciária.

O principal segmento do mercado informal é representado pelos trabalhadores dependentes, ou seja, aqueles vinculados a um

empresário, que não estabelece uma relação formal com esses trabalhadores. São os caracterizados como empregados sem carteira assinada.

Muitos deles não são mais empregados, mas subcontratados em diversas modalidades, como, por exemplo, a facção por produção no setor têxtil.

A solução está na prevalência do negociado sobre o legislado, de tal forma que esses trabalhadores possam ser absorvidos pelos sindicatos que irão negociar eventuais condições mais flexíveis.

O maior problema é ainda dos sindicatos que não querem absorver esses trabalhadores, pois eles não representam contribuições obrigatórias, aumentam a demanda pelos serviços sociais mantidos pelos sindicatos e podem desestabilizar o jogo de forças e de poder interno. O conservadorismo dos dirigentes sindicais é ainda o grande empecilho da modernização das relações de trabalho.

A qualificação dos trabalhadores independentes não pode ser a mesma da fornecida para os trabalhadores dependentes.

O trabalho por conta própria requer competências de gestão muito distintas: o trabalhador precisa virar um empreendedor, precisa sair à busca da sua freguesia, do seu mercado.

Há todo um discurso e algum aparato para atender ao pequeno e microempreendedor, mas, na prática, algumas questões básicas ainda não estão resolvidas: existe crédito, mas qualquer trabalhador que queira tomar empréstimo para desenvolver o seu negócio precisa apresentar garantias adicionais. A maioria não tem como atender a essas exigências.

Todos os mecanismos estão voltados para empresas que já existem. Não se sabe como apoiar a criação de novas empresas, seja pelo desempregado que quer investir o dinheiro obtido na rescisão seja pelo jovem que chega ao mercado de trabalho e pretende montar um negócio próprio, em vez de procurar um emprego.

Toda a tecnologia disponível para a qualificação de empreendedores é voltada para aqueles que têm algum capital, para empreendedores de classe média, deixando de lado os trabalhadores sem capital, aqueles que estão na base da pirâmide empresarial e que representam cerca de 70% dos microempreendimentos. São aqueles que podem ser caracterizados como nano-empreendedores, ou auto-empreendedores.

A SDS está empenhada em desenvolver e aplicar tecnologia adequada para a criação e desenvolvimento desses auto-empreendedores, utilizando os melhores modelos disponíveis no mundo.

A sociedade, as autoridades, a mídia começam a descobrir que o mercado de trabalho tem mais informais do que formais, que existe um mundo do trabalho muito maior que o mundo do emprego.

Que o mundo do trabalho é formado por trabalhadores sem nenhuma proteção social.

A constatação não é suficiente. É preciso agir, o quanto antes, para criar mecanismos de proteção social para todos, melhorar as condições de inserção desses trabalhadores no mercado.

A SDS já está trabalhando nesse sentido. Mas é preciso que o Estado adote políticas mais adequadas de trabalho, em vez de manter um modelo que hoje se transformou em privilégio de minoria e fator de inibição do desenvolvimento econômico e social.

É preciso que parte dos instrumentos e recursos hoje disponíveis para atendimento ao trabalhador seja orientada para desenvolver o mundo do trabalho e não ficar restrito ao mundo do emprego.

